



## PROJETO BÁSICO

**1. OBJETIVO:** PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA, EXECUÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – L.O.A PARA O EXERCÍCIO 2023, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA – CE.

**2. JUSTIFICATIVA:** A referida contratação busca realizar os serviços de assessoria e elaboração do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), junto à Prefeitura Municipal de Miraima, de fundamental importância para o bom andamento fiscal e contábil da administração, pois é por meio dela que a administração pública norteará a execução das suas despesas. Para tanto, entendemos ser de fundamental importância a contratação de uma assessoria técnica, onde atuará junto a Secretaria de Educação de forma a aumentar a eficiência operacional e fomentar obediência às diretrizes legais e vigentes.

### **3. LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**3.1.** Os serviços deverão ser desenvolvido no município de Miraima-CE, em endereço, prazos e horários estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

**3.2.** Os serviços deverá ser iniciado no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da expedição de ORDEM DE SERVIÇOS pela Administração através dos meios de comunicações oficiais e no local determinado pela CONTRATANTE, e deverá ser executado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

### **4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**4.1.** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

### **5. PAGAMENTO:**

**5.1.** O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.



**9. ITENS E VALORES ESTIMADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>Realização de levantamento e estudo das receitas despesas do município, projetos e atividades a serem implementados pela administração Municipal para exercício de 2023, sendo compatível com Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).</p> <p>Orientação junto ao Ordenador de Despesas na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - L.O.A para o exercício de 2023 da sua respectiva unidade gestora.</p> <p>Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - L.O.A para o exercício de 2023 do Município de Miraima/CE.</p> <p>Prestar obediência aos Princípios fundamentais na sua elaboração, dentre eles o da anualidade, unidade, universalidade, exclusividade, especificidade, publicidade, equilíbrio e exatidão, buscando garantir a consistência, tempestividade e clareza que devem caracterizar todo orçamento, de maneira que possa ser utilizado como instrumento efetivo de gerência e de tomada de decisão por todos os usuários que nele tenham interesse ou participação.</p> <p>Detalhamento, nos seus pormenores, da execução do orçamento em todos os níveis da administração direta e indireta, nos níveis do Poder Executivo e Legislativo; bem como, repasses,</p>	Serviço	1	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00



<p>subvenções a entidades assistenciais, gastos com previdência, aumento de salários, obras, compras de materiais de consumo etc.</p> <p>Estudos preparatórios - desenvolvimento, estudos e análises para fundamentar a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA).</p> <p>Acompanhamento de reuniões e audiências públicas, incentivando a participação popular.</p> <p>Elaboração do Projeto de Lei em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA).</p> <p>Reunião com executivo municipal para apresentação prévia da LOA.</p> <p>Confecção de 2(dois) exemplares do LOA após a aprovação do Projeto de Lei pela Câmara Municipal.</p>				
--	--	--	--	--

Miraíma-CE, 22 de Agosto de 2022.

  
**FRANCISCO CÍCERO ALBUQUERQUE ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Educação